

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 77/2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2015,

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria** ad referendum nº 2611/2015, de 20/10/2015, que aprova a proposta do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – campus Camaquã.

Pelotas, 13 de novembro de 2015.

Marceld Bender Machado Reitor